



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense à Senhora **KEILA CRISTINA BELO DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 30 de março de 2017.


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, aos trinta dias do mês de março de 1973. Filha de João Batista da Silva e Maria Madalena Belo da Silva.

No ano de 2013, veio para São Gabriel da Palha e, assumiu pedagogicamente os trabalhos juntos aos cursos de graduação em licenciaturas e barachel, cursos de técnico em enfermagem e segurança do trabalho, oferecidos na Faculdade São Gabriel.

São Gabriel da Palha, 30 de março de 2017.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador